

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Comarca de Cambé - Estado do Paraná
REGISTRO DE IMÓVEIS
Avenida Brasil, 191 - Fone: 54-3023

Waldemir Guandalini Gomes

TITULAR
Neuza Romaniolo
OFICIAL MAIOR
Renato Disparo Gomes
EMPREGADO JURAMENTADO

FICHA
01

RUBRICA
[Assinatura]

CNM 081851.2.0010186-84

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA No. 10.186.-

DATA:- 05 de Março de 1.985.-

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL.-

Data de terras sob o nº 04 (quatro), da quadra nº 02 (dois), com a área de 300,00 metros quadrados, sem benfeitorias, situada na 3ª Parte do "JARDIM ANA ELISA", subdivisão dos lotes n.ºs. 89-A, 89-B, 89-C e 90, da Gleba Ribeirão Cambé, nesta cidade e Comarca de Cambé, e se acha dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Com a Rua Primavera, numa frente de 12,00 metros; de um lado, com a data nº 03, numa extensão de 25,00 metros; de outro lado, com a data nº 05, numa extensão de 25,00 metros; e, finalmente aos fundos, com a data nº 13, numa largura de 12,00 metros".

PROPRIETÁRIOS:- Dr. FRANCISCO ELIAS DE GODOY MOREIRA, viúvo, médico, portador da Cart. Ident. RG. nº 86.841-SP., inscrito no CPF. sob o nº. 003.268.288-34 e Dr. PAULO DE GODOY MOREIRA, separado judicialmente, advogado, portador da Cart. Ident. RG. nº 1.342.468-SP., inscrito no CPF. sob o nº 006.467.338-34, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Capital de São Paulo; e, Espólio de MARIA JOANNA LUNARDELLI DE GODOY MOREIRA.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 9023 deste mesmo Ofício de Imóveis Dou fé. *[Assinatura]* Oficial Maior.

R- 1/10.186.- Venda e Compra.-

DATA:- 05 de Março de 1.985.-

Pela escritura publica de compra e venda, lavrada nas notas do Tabelionato Taques, desta cidade, no livro nº 168, fls. 051vº/52vº, no dia 09 de Janeiro do ano em curso, FRANCISCO ELIAS DE GODOY MOREIRA, PAULO DE GODOY MOREIRA, qualificados e identificados na matrícula acima e Espólio de MARIA JOANNA LUNARDELLI DE GODOY MOREIRA, no ato representado por seu inventariante, Paulo de Godoy Moreira, acima qualificado, devidamente autorizado pelo Alvara Judicial extraído dos Autos de Arrolamento nº 1.316/84, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Família das Sucessões da Capital de São Paulo, datado de 19-03-84, ambos no ato representados por seu bastante procurador, Melchior des Lunardelli, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cart. Ident. RG. nº 195.742-PR., inscrito no CPF. sob o nº 003.660.219-15, residente e domiciliado em Londrina, venderam o imóvel constante da matrícula acima, pelo preço certo e ajustado de Cr.\$ 25.000 (vinte e cinco mil cruzeiros) ao sr. JOSE FERREIRA DA SILVA, brasileiro, operário, casado sob o regime da comunhão de bens com Florisbela Madalena da Silva, residente e domiciliado na data nº 04, da quadra nº 02, da 3ª Parte do Jardim Ana Elisa, nesta cidade, portador da Cart. Ident. RG. nº 4.023.828-0-PR., inscrito no CPF. sob o nº 235.940.559-49.- **CONDIÇÕES :-** As da escritura.- **OBS:-** O imposto de transmissão inter-vivos na importância de Cr.\$ 10.000 foi pago sobre o valor de Cr.\$ 500.000 pela guia nº 33/85, na Agência do Banco Real S/A., desta cidade, no dia 09 de Janeiro do ano em curso.- Boletim de distribuição nº 213/85 expedido pelo distribuidor público desta Comarca, no dia de ontem. Dou fé. *[Assinatura]* Oficial Maior.- Custas:--- 0,900 VRC.

Matricula No.
10.186

SEGUIE NO VERSO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJT49 9V5DK A55R5 SG3YA



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.185-1
e o código de verificação do documento: MF2U7G
Consulta disponível por 30 dias

CMM 081 851 2.0010185-84

R.- 02. Protocolo n.º 165.209 de 09-12-08.- Venda e Compra.-
DATA:- 30 de dezembro de 2.008.-
 Pela escritura pública de Venda e Compra, lavrada nas notas do Tabelionato Taques, desta cidade, no livro n.º 250, fls. 70, no dia 27 - de agosto de 1.996, **JOSE FERREIRA DA SILVA** e sua mulher, **FLORISBELA MADALENA DA SILVA**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anterior ao advento da Lei 6515/77, ele do comercio, ela do lar, portadores, respectivamente das CI.RG. n.ºs 4.023.828-0-Pr e 6.496.538-7-Pr, inscritos no CPF/MF sob o n.º 235.940.559-49, residentes e domiciliados na Rua Primavera, 56, nesta cidade, venderam o imóvel objeto desta matrícula pelo preço certo e ajustado de - R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), à **JAIR BISPO**, brasileiro, operador de equipamentos, portador da CI.RG. n.º 4.790.591-5-Pr, inscrito no CPF/MF n.º 647.936.999-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **SUELI DE FATIMA GARCIA BISPO**, brasileira, portadora da CI.RG. n.º 5.881.050-9-Pr, inscrita no CPF/MF n.º 034.599.819-70, residentes e domiciliados na Rua Julia Maria da Costa, 156, nesta cidade.- Demais condições:- às contante da escritura.- ORS:- Imposto de transmissão de inter-vivos, na importância de R\$ 70,00, sobre o valor de R\$ 3.500,00, foi pago pela guia n.º 957/96, na PMC, no dia 21-08-96.- Certidão Positiva n.º --- 3354/08, expedida pela PMC no dia 04-12-08.- Inscrição Municipal n.º 30.49.282.0248.001.- Selo - R\$ 2,00.- D/1.260,00 VRC ou R\$ 132,30.-- Dou fé.- *[Assinatura]*, Registradora Substituta.-----

Av.- 3. Protocolo nº 206.017 de 24/02/2017. Penhora
 Pelo Mandado de Penhora nº 055/2017, expedido aos 18/01/2017, pelo Dr Ricardo Luiz Gorta, MM. Juiz da 2ª Secretaria Cível de Cambé-PR, devidamente assinado pela Supervisora de secretaria, Gislaine Belleze Cilião de Araújo, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0011159-91.2013.8.16.0056, ajuizada pelo **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, contra **JAIR BISPO**, inscrito no CPF/MF nº 647.936.999-87, com endereço a Rua Flor de Natal, nº 344, Jardim Ana Eliza, Cambé-PR, procedo o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade do executado e de **SUELI DE FATIMA GARCIA BISPO**, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 1.861,54 (um mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). FUNREJUS: R\$ 3,72. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 68,80. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 22 de Março de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *[Assinatura]*

R-4. M-10.186. Protocolo nº 207.361 de 21/06/2017. Penhora
 Pelo Mandado de Penhora nº 391/2017, expedido aos 15/05/2017, pelo Dr Ricardo Luiz Gorta, MM. Juiz da 2ª Secretaria Cível de Cambé-PR, devidamente assinado pela supervisora de secretaria, Gislaine Belleze Cilião de Araújo, e auto de penhora datado de 16/06/2017, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0002444-89.2015.8.16.0056, em que é exequente **MUNICÍPIO DE CAMBÉ - ESTADO DO PARANÁ**, e executado **JAIR BISPO**, inscrito no CPF/MF nº 647.936.999-87, com endereço a Rua Primavera nº 56, Jardim Ana Eliza, Cambé-PR, procedo o presente registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade do executado e sua mulher Sueli de Fátima Garcia Bispo, foi penhorado para garantir o pagamento de uma dívida originária no valor de R\$ 1.088,32 (um mil, oitenta e oito reais e trinta e dois centavos). FUNREJUS: Guia nº 14000000002677996, pago no dia 27/06/2017, no valor de R\$ 2,18. Emolumentos: 378,00 VRC ou R\$ 68,80. Selo: R\$ 4,40. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 29 de junho de 2017. Registradora de Imóveis, Daniele Michalowski Cosechen: *[Assinatura]*

SEGUI

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico nos termos do § 1º do art 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973, alterada pela Lei nº 6.216, de 30/06/1975 e art. 582 do CNGCJPR, que a presente cópia reprográfica é reprodução fiel da matrícula nº 10.186. O referido é verdade e dou fé. Cambé, 14 de junho de 2024.

